Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (uma) Plantadeira de Mandioca, patrimônio n. 75.307, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2027.
Data da Assinatura: 29/12/2022.
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Gilson Marcos da Cruz**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 011/2022
PROCESSO 71/058.145/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Juti – CNPJ nº. 24.644.296/0001-41
Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (uma) Plantadeira de Mandioca, patrimônio n. 72.189, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2027.
Data da Assinatura: 29/12/2022.
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Gilson Marcos da Cruz**, pelo Município.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018.1/2022
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS
A Diretora Presidente em Substituição da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, informa que o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, apresentou os comprovantes dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e foi considerado apto pela inspeção médica para provimento dos respectivo cargo, conforme a seguir:

CANDIDATO APTO PARA PROVIMENTO DO CARGO RELACIONADO:

CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROVIMENTO
1078	APT – ENGENHARIA E TECNOLOGIA/PRODUÇÃO	MATO GROSSO DO SUL	EDER KAZUO SAKAKIBARA	1258298	02/01/2023

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2022.
Rui Pires dos Santos - Diretora-Presidente em substituição.

PORTARIA Nº 086/2022, de 28 de dezembro de 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
A Portaria da MSGÁS nº 077/2022 publicada em 31 de outubro de 2022 que divulgou as Planilhas com os valores das tarifas de venda e prestação de serviço de distribuição de gás natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão;
O término da vigência da Lei Complementar nº 194 de 23 de junho de 2022 que aplicou alíquota zero para o PIS e COFINS para o período de 23 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
A atualização, devido a ajuste de arredondamento, do cálculo da Tarifa de Capacidade e Manutenção – TCM no cálculo da Tarifa com impostos para o Segmento Termoelétrico do Mercado Livre.
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS 17%, para PIS 1,65% e COFINS 7,6%), para pagamento à vista, faturado mensalmente.

Segmento	Tarifa com Impostos R$/m³
Gás Natural Veicular – GNV	3,9708

Art. 2° Atualizar a Tarifa de Capacidade e Manutenção – TCM que será aplicada mensalmente a partir do início do Serviço de Distribuição de Gás, incidente sobre a QDC (Quantidade Diária Contratada) referente à reserva de capacidade e manutenção do gasoduto entre o ponto de recebimento e o ponto de entrega.